

**PORTARIA Nº 0973, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de **PROFESSOR AUXILIAR**, ao(à) docente **ADSON MARTINS MEIRA**, cadastro n.º 72.593.285-5, lotado(a) no DCT, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0974, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de **PROFESSOR AUXILIAR**, ao(à) docente **ALINNE ALVES OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.593.284-7, lotado(a) no DS I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0975, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao(à) docente **CARLOS BERNARD MORENO CERQUEIRA SILVA**, cadastro n.º 72.497.869-6, lotado(a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0976, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **DARCI RODRIGUES ALVES**, cadastro n.º 72.277.040-8, lotado(a) no DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0977, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao(à) docente **DIMAS OLIVEIRA SANTOS**, cadastro n.º 72.001.526-8, lotado(a) no DTRA, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0978, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao(à) docente **EDER AMARAL E SILVA**, cadastro n.º 72.593.497-0, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0979, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao(à) docente **ELISA SUSILENE LISBOA SANTOS**, cadastro n.º 72.508.538-1, lotado(a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0980, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **ERNANI LACERDA OLIVEIRA NETO**, cadastro n.º 72.593.447-5, lotado(a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0981, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de **PROFESSOR AUXILIAR**, ao(à) docente **FILIPPE BRITO GAMA**, cadastro n.º 72.593.568-3, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0982, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **HAYALDO COPQUE FRAGA OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.593.282-1, lotado(a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/03/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA N° 0983, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de **PROFESSOR AUXILIAR**, ao (à) docente **IANE DE PAIVA NOVAIS**, cadastro n.º 72.593.416-6, lotado(a) no DS I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0984, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao(à) docente **ISABEL SILVA SILVEIRA**, cadastro n.º 72.470.776-0, lotado(a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0985, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao(à) docente **JULIANA ZINA PEREIRA RAMOS**, cadastro n.º 72.508.520-0, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0986, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **MELQUESEDECK SATURNINO CABRAL OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.594.121-0, lotado(a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0987, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao(à) docente **NANDYARA SOUZA SANTOS SAMPAIO**, cadastro n.º 72.579.810-4, lotado(a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0988, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **SÓCRATES OLIVEIRA MENEZES**, cadastro n.º 72.484.138-6, lotado(a) no DG, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0989, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **VANESSA BARREIROS GONÇALVES**, cadastro n.º 72.497.838-7, lotado(a) no DS I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0990, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de **PROFESSOR ADJUNTO**, ao(à) docente **CHRISTIANE FREITAS LUNA**, cadastro n.º 72.344.381-8, lotado(a) no DS I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/05/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0991, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **DANIELE FARIAS FREIRE RAIC**, cadastro n.º 72.434.197-0, lotado(a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/05/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0992, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **DANILO JUNQUEIRA LEÃO**, cadastro n.º 72.595.802-1, lotado(a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0993, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **DANILO SILVA RUAS**, cadastro n.º 72.595.290-2, lotado(a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/05/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0994, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **ELIANE MARIZA DORTAS MAFFEI**, cadastro n.º 72.372.247-4, lotado(a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0995, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao(à) docente **FABRÍCIA ARAÚJO PEREIRA**, cadastro n.º 72.594.926-8, lotado(a) no DS I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/05/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0996, de 20 de junho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, cadastro n.º 72.526.577-9, lotado(a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/05/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**